

Apólice / Endosso Pessoa Jurídica

Zurich Automóvel Individual



Operação: Emissão da apólice

Data e hora da transmissão: 15/09/2025 16:08

Filial: BR026 - Filial Pernambuco

Proposta: 696864272

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0106081

Endosso: 0000000

Vigência do Seguro

Início: 24hs do dia 15 de Setembro de 2025

Término: 24hs do dia 15 de Setembro de 2026

Dados do Proponente

Razão Social: PP VEICULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 52644698000181

Atividade Principal:

Endereço: Rua Vitória Régia

Número: 105 Complemento: apt

Bairro: Paiva

Cidade: Cabo de Santo Agos

UF: PE

CEP: 54522-170

Representante legal:

CPF:

Ocupação:

Autorizo o envio da documentação relativa a apólice/endosso para endereço de meio eletrônico (E-mail) cadastrado na proposta de seguro

Dados do Risco

Código Marca: 26 0275 Chassi: 94DFCAP15KB116167

Chassi Remarcado: Não

Proprietário: PP VEICULOS E TRANSPORTES LTDA

Renavam: 00188966773

Veículo: KICKS S 1.6 16V FLEX AT

Ano / Modelo: 2019

Placa: QMF7F49 Combustível:

Categoria: 34 - SUVs COMPACTAS

Uso do Veículo: VISITAS A CLIENTES OU FORNECEDORES

CEP do local de pernoite do veículo: 54515490

Dispositivo(s) Antifurto:

Nao Possui;

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Valor do veículo: R\$ 78.716,00

Fator de Ajuste: 100 % Tabela de Referência: FIPE

Código: 0231568

Tabela Substituta: MOLICAR

Classe de Bônus: 6

CI do Bônus: 54925104441288

Coberturas

Descrição	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	A - 3.884,62	2.510,14
RCV - Danos Materiais	100.000,00	-	509,90
Cobertura Especial para Vidros	15.000,00		238,39
Para-brisa		465,00	
Retrovisor Interno		105,00	
Martelinho (Franquia Teto: R\$ 300)		80,00	
Retrovisor Externo		200,00	
Farol Convencional		930,00	
Maquina de Vidros		85,00	
Reparo de Para-choque		180,00	
Farol de Xenon/LED		1.520,00	
Película		0,00	
Lanterna Convencional		340,00	
Farol Matrix		2.850,00	
Farois Auxiliares		220,00	
Lanterna de LED		445,00	
Vidro Traseiro		335,00	
Vidros Laterais		160,00	
Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peca: R\$ 10)		50,00	
Assistência 24 Horas	-		-
+Serviços Adicionais:			16,78
100 Km de Reboque			

Cláusulas**Descrição**

73 - VIDROS VIP

83 - ASSISTÊNCIA 24 HS VIP 200 Km / Caminhões: 400 Km

Conta do Prêmio					
Prêmio Auto	R\$	2.510,14	Prêmio Líquido	R\$	3.258,43
Prêmio RCV	R\$	509,90	Custo de Emissão	R\$	0,00
Prêmio APP	R\$	0,00	Juros	R\$	0,00
Coberturas Adicionais	R\$	238,39	IOF	R\$	240,47
Equipamentos e Acessórios	R\$	0,00	Prêmio Total	R\$	3.498,90

Plano de Pagamento do Prêmio

Forma de Pagamento: Debito em Conta+Debito em Conta

NP	Vencimento	Valor	NP	Vencimento	Valor
01	22/09/2025	348,15	07	10/04/2026	350,08
02	10/11/2025	350,08	08	11/05/2026	350,08
03	10/12/2025	350,08	09	10/06/2026	350,08
04	12/01/2026	350,08	10	10/07/2026	350,11
05	10/02/2026	350,08			
06	10/03/2026	350,08			

Corretor: 988200 VIPMARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Inspetor: SUSEP: 202079651

A Zurich Brasil Seguros, baseada nas informações da proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo segurado acima caracterizado, obriga-se a indenizar, nos termos das condições gerais do seguro previamente aceitas pelo segurado, as consequências dos eventos cobertos de acordo com as condições anteriormente especificadas.

Valores expressos em reais.

Conforme solicitação pelo segurado, fica incluído na apólice o veículo descrito acima.

A constatação de incorreções por omissão ou falsidade quanto às informações prestadas pelo segurado ou por seu representante, implicará na perda do direito à garantia contratada.

Este documento somente terá validade mediante comprovação do pagamento do prêmio a ele correspondente, dentro do prazo, junto à rede bancária.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Ratificam-se os dizeres das cláusulas citadas acima e das condições gerais da apólice e do seguro automóvel constante do manual do segurado.

Nos casos de indenização integral do veículo, a indenização corresponderá ao valor da Tabela de Referência, aplicando-se o Fator de Ajuste expresso na apólice. Para veículos zero Km, a indenização integral corresponderá ao valor da cotação constante da coluna 0Km da Tabela de Referência, desde que o seguro do veículo tenha sido contratado como 0Km, aplicando-se o Fator de Ajuste expresso na apólice e que a cobertura do Seguro tenha se iniciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo segurado ou da data de sua saída da Concessionária, que trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado e o sinistro tenha ocorrido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo segurado em revendedor autorizado pelo fabricante e esteja em vigor a sua garantia.

Ocorrendo a perda parcial do veículo em eventual sinistro, será de livre escolha do Segurado a oficina para sua reparação, desde que esta esteja regularizada junto aos órgãos competentes de acordo com a legislação vigente de cada localidade. Os danos também poderão ser reparados por oficina escolhida pelo Segurado dentro da rede aprovada pela Seguradora de acordo com o modelo/ano do veículo, ficando assegurada a garantia da qualidade dos serviços. Se, porventura, o segurado optar por oficina fora da rede aprovada e não houver acordo com a Seguradora em relação ao custo dos reparos a serem feitos, a Seguradora poderá solicitar a troca de oficina ou pagar somente o valor apurado pelo seu regulador. Nesse caso também, será deduzida a franquia correspondente e o valor de avarias pré-existentes no veículo, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade pela qualidade dos serviços.

No caso de danos ou avarias parciais sofridas pelo veículo segurado, caso seja passível de reparo, a seguradora empregará componentes de reposição adequados, novos, originais ou compatíveis, nacionais ou importados, que mantenham as especificações técnicas exigidas pelo fabricante.

O Proponente declara estar ciente que, para os veículos blindados é obrigatória a contratação da cobertura para a blindagem. A não contratação acarretará na perda de direito à indenização.

O CLIENTE reconhece que ao preencher a proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o **fim único** da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.

O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: protecaodedados@br.zurich.com.

Na Zurich, a sustentabilidade é uma preocupação e acreditamos que juntos somos capazes de construir um futuro melhor. Queremos liderar um impacto positivo para o planeta e agradecemos por você fazer parte da nossa missão.

O Zurich Automóvel está contemplado com o pacote **AUTO ECO**, que oferece com exclusividade aos seus segurados acesso a uma rede exclusiva de oficinas referenciadas certificadas com o Selo Verde (verifique disponibilidade para sua região), que adotam práticas de gestão e operação alinhadas aos valores de sustentabilidade da empresa. Além disso, temos serviços e coberturas configurados para garantir a compensação de CO2 em sua utilização, além do compromisso com o descarte sustentável de sucatas e peças substituídas.

Para a Zurich, proteger seu veículo significa também contribuir para um futuro mais sustentável.

Obrigado por nos escolher e fazer parte deste compromisso conosco!

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.zurich.com.br>.

Os manuais com as Condições Gerais e serviços da Assistência 24 horas estão disponíveis de forma digital no Portal Zurich no endereço www.zurich.com.br. Caso ainda deseje recebê-los impressos, solicite em Fale Conosco ou ligue para a Central de Serviços do Segurado pelo telefone 0800-285-4141. Para contato com nossa Ouvidoria, ligue para 0800-770-1061.

Telefone para contato: SAC 0800-284-4848 e Deficiente Auditivo 0800-275-8585.

Número de processo registrado na SUSEP sob nº 15414.001150/2004-88. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, através do link: <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-deprodutos-1>.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel

Apólice: 0106081

Endosso: 0000000

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados (www.consumidor.gov.br).

Zurich Minas Brasil Seguros S/A - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Código de Registro Susep 05495 - Autorizada pelo decreto n.º 3297 de 24/11/1938 - Avenida Getúlio Vargas, 1.420 - 5.º andar - Funcionários - BH - MG - CEP 30112-021.

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seu representante legal, assina esta APÓLICE/ENDOSO em:

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

Data de Emissão: 16/09/2025 14:01

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.



Edson Luis Franco
CEO Zurich no Brasil



As marcas e sinais distintivos aqui utilizados são registrados
em nome da Zurich Insurance Company Ltd em várias
jurisdições em todo o mundo.